PORTARIA N° 009/2018

"Afastamento Por Auxilio Doença da Servidora Claudia Paixão Iora ".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *Atestado Médico de 21/01/2018 – CID 10 G40.0 – 30 Dias*
Considerando *Atestado Médico de 20/02/2018 – CID 10 G40.0; S06.9 ; F32.2; F41.1 – 90 Dias*
Considerando *A legislação Previdenciária Vigente.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder a Servidora Cláudia Paixão Iora, Matricula n.º 18.1, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade n.º 986205SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 622.196.341/91, 90 dias de afastamento da Câmara Municipal Para tratamento de Saúde (20/02/2018 a 20/05/2018) remunerados pelo sistema de Previdência Municipal dos Servidores Públicos efetivos de Água Boa AGUAPREVI. Ficando a cargo deste os vencimentos e obrigações da mesma.*
Devendo retornar aos trabalhos neste órgão no dia 21 de maio de 2018

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala da Presidência, 22 de fevereiro de 2018.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

ERRATA – PORTARIA 009/2018

ERRATA

Da Portaria n. º 009/2018, "Afastamento Por Auxilio Doença da Servidora Claudia Paixão Iora"

Onde se lê:

... 90 dias de afastamento da Câmara Municipal Para tratamento de Saúde (20/02/2018 a 20/05/2018) remunerados pelo sistema de Previdência Municipal dos Servidores Públicos efetivos de Água Boa AGUAPREVI. Ficando a cargo deste os vencimentos e obrigações da mesma.
Devendo retornar aos trabalhos neste órgão no dia 21 de maio de 2018

Leia-se:

... 30 dias de afastamento da Câmara Municipal Para tratamento de Saúde (20/02/2018 a 20/03/2018) remunerados pelo sistema de Previdência Municipal dos Servidores Públicos efetivos de Água Boa AGUAPREVI. Ficando a cargo deste os vencimentos e obrigações da mesma.
Devendo retornar aos trabalhos neste órgão no dia 21 de março de 2018

Sala da Presidência, 07 de Março de 2018.

José Ari Zandoná
Presidente